



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 046 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

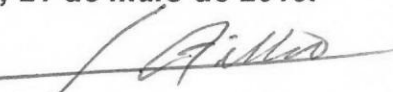
João Alberto Filho, vereador em exercício, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **INDICAR**, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ronaldo Dias, **reforma e modificação do pátio de manutenção de veículos, localizado abaixo do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itamogi, na esquina da Rua XV de Novembro, centro.**

Justificativa: Meus caros colegas vereadores, amigos e amigas itamogienses. Há muito tempo venho solicitando a reforma e modificação deste pátio, talvez entre os prédios públicos pertencentes ao nosso Município seja um dos imóveis que mais precise de uma ampla reforma e modificação.

É certo que, na gestão passada, como vereador, cobrei a reforma e manutenção deste local, e, infelizmente, nada foi realizado. Basta qualquer cidadão passar pelo local para ver a necessidade da realização de uma reforma urgente, destaco a necessidade de aumento do muro, pinturas externas e internas, retirada de entulhos, instalação de câmaras de segurança, modificação e reforma do local para garantir melhores condições de trabalho aos funcionários que lá realizam suas funções.

Inclusive, quero ressaltar, que o local é inapropriado para lavagem de veículos e máquinas, e mesmo assim, tem sido uma prática constante a utilização deste local como um "lava jato", o que torna ainda mais urgente a necessidade do aumento do muro e adaptação do local para realização desta atividade. Nestes termos, agradecendo a atenção dispensada, solicito atendimento a presente INDICAÇÃO.

Itamogi, 21 de maio de 2019.


João Alberto Filho

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo nº 018.2019
Entrada em 21/05/2019
João Alberto
Encarregado